

Proc. Administrativo 2.649/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 24/04/2025 às 16:18:18

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SMASS-ADMIN, SEFAZ-CL-COMP, SMASS

Requisição 806/2025 - Passagens - Ouro e Prata

Número da Requisição*:

806/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS DE SOLEDADE PARA PORTO ALEGRE, LAJEADO E CARAZINHO. PASSAGENS QUE SERÃO UTILIZADAS COMO BENEFÍCIO EVENTUAL DA POPULAÇÃO CARENTE QUE NECESSITA DE AUXÍLIO PARA LOCOMOÇÃO ENTRE MUNICÍPIOS.

Número da Reserva de Recurso*:

3244

Fonte de Recurso*:

2665

Valor Total*:

4.585,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

—
Davilh de Castro Ottoni
Técnico em Informática

Anexos:

806_2025_Passagens_intermunicipais.pdf
Estudo_Tecnico_Preliminar_Passagens_2_.pdf
Ouro_e_Prata.pdf
Passagens_1_.pdf
Proposta_Comercial_P_M_SOLEDADE_RS_03_2025_ASSISTENCIA_SOCIAL_1_.pdf
Termo_de_Referencia_Passagens_2_.pdf





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE SECRETARIA DA FAZENDA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação, em detrimento ao atendimento da demanda da população carente, realiza o pedido de compra de passagens intermunicipais.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação do serviço está prevista no item 49 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2025/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação/aquisição será realizado mediante contratação direta, observados os limites constantes da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Aquisição de:

- 25 Passagens Intermunicipais de Soledade para Porto Alegre**
- 25 Passagens Intermunicipais de Soledade para Lajeado**
- 25 Passagens Intermunicipais de Soledade para Carazinho**

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

As alternativas disponíveis no mercado, consistem em: a) busca por adesão à Ata de Registro de Preços, caso houver; b) verificação dos processos licitatórios de registro de preços vigentes no Município de Soledade/RS, visando enquadrar os itens para a aquisição/contratação; c) verificação de processo de aquisição/contratação por dispensa de licitação. Dentre as alternativas acima citadas, em razão da não existência de Atas de Registro de Preços disponíveis para adesão e por não existir vigentes no Município de Soledade/RS, definiu-se pela opção da dispensa de licitação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação será de R\$ 4.584,98

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a “Aquisição de passagens intermunicipais de Soledade para Porto Alegre, Lajeado e Carazinho para benefício eventual para população carente.”

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Esta contratação diz respeito a serviços de natureza indivisível, ficando justificado o não parcelamento da solução, por esse evento único.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo-benefício, relativamente a entrega do produto proposto.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

A secretaria acompanhará, de forma criteriosa, a compra e entrega dos itens selecionados, bem como a emissão da nota de empenho e entrega da nota fiscal para setor responsável.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

Não.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Entende-se que a correta utilização do objeto da contratação, cuja regularidade será fiscalizada pela secretaria, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas informações levantadas, entendemos que a contratação é viável e oportuna, pois foi apontada a necessidade e adequadamente justificada, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival de Moraes Machado

Cargo: Diretor-Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Local e data: Soledade, 24 de abril de 2025

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.954.106/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/1970
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIACAO OURO E PRATA SA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.22-1-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.22-1-03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga 50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia 50.21-1-02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia 50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO AV FREDERICO MENTZ	NÚMERO 1419	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	----------------------

CEP 90.240-111	BAIRRO/DISTRITO NAVEGANTES	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	--------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVAN@OUROEPRATA.COM	TELEFONE (51) 3375-8680
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
------------------------------------	---



MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/04/2025** às **16:13:04** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados pelos conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. As licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s)

Modalidade

Abertura de

Abertura até

CPF/CNPJ Vencedor

Situação da Licitação

26/03/2024

26/03/2025

Todas

Tipo de Objeto

Descrição do Item

Listar Preços

Unidade de Medida

Passagens Intermunicipais

Sim

Todos

Não sou um robô

reCAPTCHA

Privacidade - Termos

Buscar

Limpar

Q

Ir

Ações

6

Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

1 - 19 de 19



LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	Fornecimento de bilhetes de passagens intermunicipais para suprir as necessidades das Diretoria de Proteção Social Básica e Diretoria de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidades.	1,00	unidade	262.500,00	262.500,00	-
Órgão : PM DE AUGUSTO PESTANA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 30, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 17/09/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
	ESTIMATIVA PASSAGENS INTERMUNICIPAIS	1,00	unidade	33.000,00	33.000,00	-
Órgão : PM DE JAGUARÃO, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 179, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 03/12/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
	Passagens intermunicipais.	20,00	unidade	194,75	3.895,00	EXPRESSO INTERMUNICIPAIS S/A - VIAGENS E TURISMO
Órgão : PM DE MOSTARDAS, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 4, Ano : 2025, Objeto : Outros Serviços, Abertura : 17/01/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS PARA PORTO ALEGRE, VIAMÃO, CAPIVARI, OSÓRIO E SÃO JOSÉ DO NORTE, PARA USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.	1,00	unidade	3.000,00	3.000,00	-
Órgão : PM DE PINTO BANDEIRA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 5, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 27/03/2024						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencido
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS PINTO BANDEIRA À BENTO GONCALVES	300,00	unidade	16,60	4.980,00	-
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - BENTO GONCALVES À PINTO BANDEIRA	300,00	unidade	16,60	4.980,00	-
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - LINHA 28 À BENTO GONCALVES	300,00	unidade	14,00	4.200,00	-
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - BENTO GONCALVES À LINHA 28	300,00	unidade	14,00	4.200,00	-



Assinado por 2 pessoas: DAVIH DE CASTRO OTTONI e JOCIVAL DE MORAES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sistema.tce.rs.gov.br/verificacao/71-985A-BD84-681C e informe o código C171-985A-BD84-681C

LicitaCon

Novas Licitações no RS

Municipal

Estadual

Busca Licitações

Busca Contratos

Enchentes RS 2024

Contratações COVID-19

	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS -BENTO GONÇALVES À LINHA PALMEIRO	100,00	unidade	11,40	1.140,00	-	
Órgão : PM DE PINTO BANDEIRA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 10, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 23/07/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venc.	Valor
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - LINHA PALMEIRO À BENTO GONÇALVES	200,00	unidade	11,40	2.280,00	-	
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS -BENTO GONÇALVES À LINHA PALMEIRO	200,00	unidade	11,40	2.280,00	-	
Órgão : PM DE PINTO BANDEIRA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 11, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 30/10/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venc.	Valor
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS PINTO BANDEIRA À BENTO GONCALVES	80,00	unidade	16,60	1.328,00	-	
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - BENTO GONCALVES À PINTO BANDEIRA	50,00	unidade	16,60	830,00	-	
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - LINHA 28 À BENTO GONCALVES	40,00	unidade	14,00	560,00	-	
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - BENTO GONCALVES À LINHA 28	40,00	unidade	14,00	560,00	-	
Órgão : PM DE PINTO BANDEIRA, Modalidade : Processo de Inexigibilidade, Nr. : 12, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 29/11/2024							
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Venc.	Valor
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - BENTO GONCALVES À PINTO BANDEIRA	20,00	unidade	16,60	332,00	-	
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - LINHA 28 À BENTO GONCALVES	40,00	unidade	14,00	560,00	-	
	PASSAGENS INTERMUNICIPAIS - BENTO GONCALVES À LINHA 28	40,00	unidade	14,00	560,00	-	
1 - 19 de 19							

 LicitaCon 

 Novas Licitações no RS

 Municipal

 Estadual

 Busca Licitações

 Busca Contratos

 Enchentes RS 2024

 Contratações COVID-19



release 1.0 [Ativar Modo de Leitor de Tela](#)



PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Prezados Senhores,

Ref.: Proposta Comercial de Fornecimento de Passagens Rodoviárias – VALE + ONLINE para deslocamento dos munícipes

Razão Social: **Viação Ouro e Prata S.A**

CNPJ: **92.954.106/0001-42** I.E: **096/2042935**

Endereço: Rua Frederico Mentz, 1419 - Navegantes - Porto Alegre/RS CEP: 90.240-111

Telefone: (51) 98059-3076 (WhatsApp) E-mail: valetransporte@ouroeprata.com

A Viação Ouro e Prata S.A se propõe a transportar todos os passageiros portadores Das passagens, distribuídas pela Prefeitura, para Porto Alegre/RS, pelo preço da tarifa semidireto vigente e fixada pelo DAER (Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do RS). Os valores totais das passagens são detalhados a seguir:

SOLEDADE X PORTO ALEGRE (VICE VERSA)				
Quantidade Anual	Modalidade	Tarifa Normal + TMR	SEGURO	Total da Passagem
Mínimo 30	Comum	R\$ 97,45	R\$ 6,25	R\$ 103,70
	Comum	R\$ 97,45	SEM SEGURO	R\$ 97,45
	Semidireto	R\$ 114,40	R\$ 6,25	R\$ 120,65
	Semidireto	R\$ 114,40	SEM SEGURO	R\$ 114,40
	Leito	R\$ 184,55	R\$ 6,25	R\$ 190,80
	Leito	R\$ 184,55	SEM SEGURO	R\$ 184,55
SOLEDADE X LAJEADO (VICE VERSA)				
Quantidade Anual	Modalidade	Tarifa Normal	SEGURO	Total da Passagem
Mínimo 30	Semidireto	R\$ 53,00	R\$ 3,35	R\$ 56,35
	Semidireto	R\$ 53,00	SEM SEGURO	R\$ 53,00
SOLEDADE X CARAZINHO (VICE VERSA)				
Quantidade Anual	Modalidade	Tarifa Normal	SEGURO	Total da Passagem
Mínimo 30	Comum	R\$ 32,95	R\$ 2,05	R\$ 35,00
	Comum	R\$ 32,95	SEM SEGURO	R\$ 32,95
	Semidireto	R\$ 55,15	R\$ 2,05	R\$ 57,20
	Semidireto	R\$ 55,15	SEM SEGURO	R\$ 55,15

Sendo disponíveis os horários nas modalidades leito, semidireto e comum conforme grade de horário disponibilizada pela empresa.

Condições da Negociação:

1. Emissão de Passagens:

- As passagens serão emitidas diretamente no site, através da plataforma Vale + Online, onde disponibilizamos o saldo e a própria prefeitura faz o gerenciamento.

2. Reajuste de Valores:

- Os valores das passagens são reajustados conforme os reajustes tarifários determinados pelo DAER, tanto para aumentos quanto para reduções de tarifa, respeitando a data de vigência estabelecida pelo órgão regulador.

3. Pagamento:

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias a partir da data de aquisição das passagens, através de depósito em conta corrente bancária indicada pela contratada.

4. Validade da Proposta:

- A proposta terá validade de 30 (trinta) dias, podendo haver alterações de valores conforme reajuste tarifário do DAER.

Porto Alegre, RS, 06 de março de 2025.

VIAÇÃO OURO E PRATA S.A

Proc. Administrativo 6- 2.649/2025

De: Davih O. - SMASS-ADMIN

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2025 às 14:12:34

Setores envolvidos:

SEFAZ, SEFAZ-CL-COMP, SMASS, SEFAZ-ADJ, SMASS-ADMIN

Requisição 806/2025 - Passagens - Ouro e Prata

Item VIII corrigido conforme solicitação

—

Davih de Castro Ottoni

Técnico em Informática

Anexos:

Termo_de_Referencia_Passagens_4_.pdf



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de passagens intermunicipais para uso conforme benefício eventual da população carente que necessita do benefício de transporte entre municípios.

Preenchimento:

<u>Lote/Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr</u> <u>(R\$)</u>	<u>Unit</u>
01/01	Und	Passagem Intermunicipal: Soledade/Porto Alegre	97,45	
02/01	Und	Passagem Intermunicipal: Soledade/Lajeado	53,00	
03/01	Und	Passagem Intermunicipal: Soledade/Carazinho	32,95	

O julgamento do processo de contratação será por qualificação do fornecedor, sendo o único que presta serviços de viagens entre os municípios acima citados, para a classificação dos licitantes, desde que atendam às exigências deste Edital.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado. Devido ao fornecedor “Ouro e Prata” ser a única empresa que realiza estas viagens (Para as localidades específicas), gostaríamos de celebrar a contratação com estes.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Com base nos elementos apresentados, a solução é a contratação de pessoa jurídica para a compra de passagens intermunicipais para concessão de benefício eventual para população carente.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes da Lei nº 14.133/2021. O valor oriundo da respectiva contratação, será pesquisado na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição do valor praticado estar de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A SMASH almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A SMASH acompanhará de maneira criteriosa a compra dos referidos itens, bem como a realização do serviço, e a emissão da nota de empenho.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

Expedida a Ordem de Serviço e após sua execução, conforme estabelecido neste Termo de Referência, o CONTRATADO deverá apresentar a SMASH, neste ato denominada CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente. Após o recebimento da nota fiscal procederá sua verificação. Estando de acordo, atestará por meio do fiscal designado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o atesto da Nota Fiscal pela gestora da SMASH. Para fins de pagamento da despesa, serão observadas as condições de regularidade fiscal e trabalhista do CONTRATADO.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação em questão foi realizada através de levantamento de preço entre as empresas e fornecedores disponíveis no mercado. Após averiguação, a empresa “Ouro e Prata” foi a única que se disponibilizou a realizar orçamento e trabalhar em conjunto com a Municipalidade. Ainda, após contato com a “Expresso Azul”, estes, informaram que apenas faziam o trajeto de Soledade x Passo Fundo. Assim sendo, escolhemos a Ouro e Prata por ser a única que se qualificou para cumprir com nossa necessidade.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação será de R\$ 4.585,00

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação orçamentária para o pagamento da contratação:

Fonte de recurso: 2665

Despesa: 11216

Identificação do solicitante

Nome completo: Jocival Machado

Cargo: Diretor da Pasta

Secretaria: Diretor Geral da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação Local
e data: Soledade, 14 de Maio de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2CE0-C781-D19A-F9B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAVIH DE CASTRO OTTONI (CPF 042.XXX.XXX-82) em 14/05/2025 14:13:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/2CE0-C781-D19A-F9B1>

Proc. Administrativo 7- 2.649/2025

De: Valeska T. - SEFAZ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/05/2025 às 14:53:00

Solicitação **deferida**.

Att.

—

Valeska M Teloecken

Secretária da Fazenda e Fiscalização